

## RESOLUÇÃO N° 090/2025- CCB

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/12/2025.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" renovação da disposição funcional da Profa Debora Mello Gonçales Sant'Ana para o ano de 2026.

Considerando o contido no eProtocolo 24.589.407-4;

**O PROF. DR. WEFERSON JUNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado "ad referendum" renovação da disposição funcional da Profa Debora Mello Gonçales Sant'Ana, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com carga horária de 32h para a Fundação Araucária e 8h distribuídas entre as atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão na graduação (DCM) e pós-graduação, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça  
Diretor em Exercício

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
11/12/2025 (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)